



Câmara Municipal de Palmeira

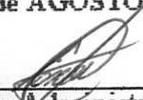
ESTADO DO PARANÁ

PROCOLO Nº 418/14

DE 05 de AGOSTO de 2014

PROJETO DE DECRETO

LEGISLATIVO Nº 612/14


Diretor Administrativo

EMENTA: REFERENDA O TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE PARCERIA Nº 01/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CULTURA DO SISTEMA DE CRÉDITO COOPERATIVO-FUNDAÇÃO SICREDI, E O MUNICÍPIO DE PALMEIRA.

INICIATIVA: DO LEGISLATIVO

Dado para a Ordem do Dia em 07 de Outubro de 2014

1ª Discussão em 07 de Outubro de 2014

Aprovado por Unanimidade

2ª Discussão em 14 de Outubro de 2014

Aprovado por Unanimidade

OBSERVAÇÕES

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 623/14, PROMULGADO
EM 15 DE OUTUBRO DE 2014**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 623/14

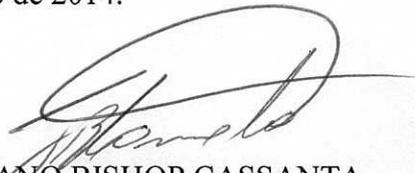
Ementa: Referenda o Termo Aditivo Nº 01 ao Termo de Parceria nº 01/2013, que entre si celebram a Fundação de Desenvolvimento Educacional e Cultura do Sistema de Crédito Cooperativo-Fundação Sicredi, e o Município de Palmeira.

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, na Sessão realizada no dia 14 de Outubro de 2.014, aprovou, e eu, Fabiano Bishop Cassanta, Presidente, Promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

- Art. 1º -** Fica referendado o Termo Aditivo ao Termo de Parceria nº 01/2013, que entre si celebram a Fundação de Desenvolvimento Educacional e Cultura do Sistema de Crédito Cooperativo-Fundação Sicredi, e o Município de Palmeira, o qual tem como objetivo alterar a Cláusula Décima Primeira, para modificar o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto dos convênios firmado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, com as entidades sem fins lucrativos, inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, que passa a ser realizada pela servidora municipal Gracieli Aparecida Riffert, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, Conforme designação pela Portaria Municipal nº 10443 de 08 de maio de 2014.
- Art. 2º -** As demais cláusulas do Termo de Parceria nº 01/2013 permanecem inalteradas.
- Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná,
em 15 de Outubro de 2014.


FABIANO BISHOP CASSANTA
Presidente


JOSÉ AILTON VASCO
1º Secretário



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 612, de 31 de julho de 2014

Ementa: Referenda o Termo Aditivo Nº 01 ao Termo de Parceria nº 01/2013, que entre si celebram a Fundação de Desenvolvimento Educacional e Cultura do Sistema de Crédito Cooperativo-Fundação Sicredi, e o Município de Palmeira.

- Art. 1º -** Fica referendado o Termo Aditivo ao Termo de Parceria nº 01/2013, que entre si celebram a Fundação de Desenvolvimento Educacional e Cultura do Sistema de Crédito Cooperativo-Fundação Sicredi, e o Município de Palmeira, o qual tem como objetivo alterar a Cláusula Décima Primeira, para modificar o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto dos convênios firmado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, com as entidades sem fins lucrativos, inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, que passa a ser realizada pela servidora municipal Gracieli Aparecida Riffert, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, Conforme designação pela Portaria Municipal nº 10443 de 08 de maio de 2014.
- Art. 2º -** As demais cláusulas do Termo de Parceria nº 01/2013 permanecem inalteradas.
- Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2014.

Fabiano Bishop Cassanta
Presidente

Domingos Everaldo Kuhn
Vice-Presidente

José Ailton Vasco
1º Secretário

Arildo Santos Zaleski
2º Secretário



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ



JUSTIFICATIVA

O presente projeto vem amparado na Lei Orgânica Municipal no artigo 31, inciso XVIII e artigo 76, inciso XIII, estando, portanto, formalmente perfeito para que seja apreciado por esta Casa, bem como aprovado, posto que nada há que impeça sua celebração pelo Executivo, estando dentro das atribuições que lhe competem.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2014.

Fabiano Bishop Cassanta
Presidente

Domingos Everaldo Kuhn
Vice-Presidente

José Ailton Vasco
1º Secretário

Arildo Santos Zaleski
2º Secretário



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ



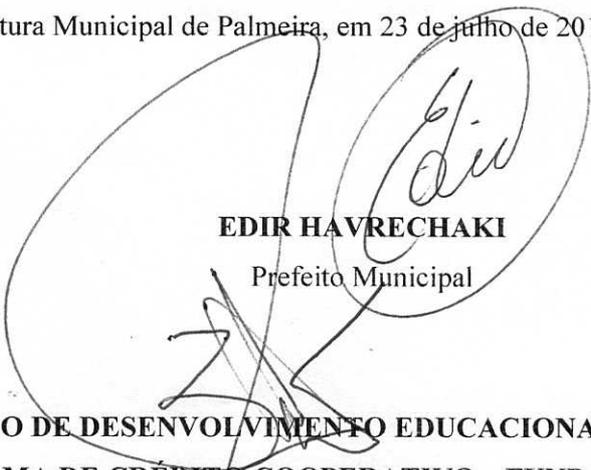
TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE PARCERIA Nº 01/2013

Através do presente instrumento, o Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, torna público e oficializa o presente Termo Aditivo ao Termo de Parceria nº 01/2013, celebrado entre esta Municipalidade e a **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CULTURAL DO SISTEMA DE CRÉDITO COOPERATIVO- FUNDAÇÃO SICREDI**, para que dele passe a constar o quanto segue:

Cláusula Primeira – Altera a Cláusula Décima Primeira, para modificar o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto dos convênios firmados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, com as entidades sem fins lucrativos, inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, que passa a ser realizada pela servidora municipal Gracieli Aparecida Riffert, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, conforme designação anunciada pela Portaria Municipal nº 10443 de 08 de maio de 2014.

Cláusula Segunda – As demais cláusulas do Termo de Parceria nº 01/2013 permanecem inalteradas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 23 de julho de 2014.



EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CULTURAL DO
SISTEMA DE CRÉDITO COOPERATIVO – FUNDAÇÃO SICREDI**

Outorgado: Marcio Zwierewicz, CPF: 930.636.529-20

Diretor Executivo da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Campos Gerais – Sicredi
Campos Gerais PR/SP



**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 612/14**

VOTAÇÃO

EM 1ª DISCUSSÃO E A VOTOS FOI O
PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 612/14
APROVADO POR UNANIMIDADE
INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

SALA DAS SESSÕES EM 07 DE OUTUBRO DE 2014

Presidente _____

1º Secretário _____

2º Secretário _____

EM 2ª DISCUSSÃO E A VOTOS FOI O
PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 612/14
APROVADO POR UNANIMIDADE

PROMULGUE-SE E PUBLIQUE-SE

SALA DAS SESSÕES EM 14 DE OUTUBRO DE 2014

Presidente _____

1º Secretário _____

2º Secretário _____